



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

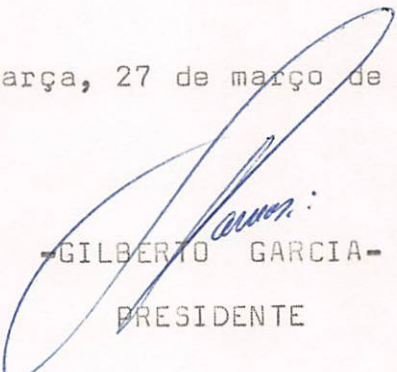
- P O R T A R I A Nº 632/91 -

GILBERTO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc..

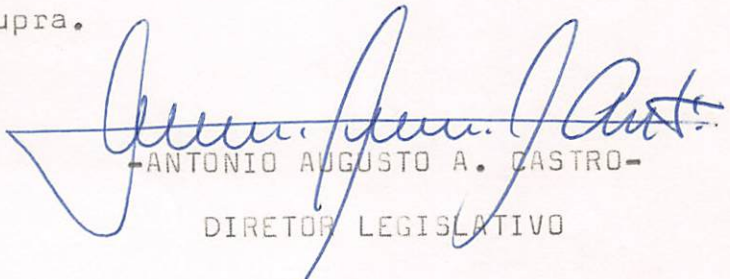
R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 28 de março de 1991 - QUINTA-FEIRA SANTA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 27 de março de 1991.


-GILBERTO GARCIA-
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


-ANTONIO AUGUSTO A. CASTRO-
DIRETOR LEGISLATIVO